



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Crimes induzidos pela epidemia

Mak Heng Ip

4/3/2020

Recentemente, as conversas estão sempre relacionadas com a COVID-19. No entanto, no meio dos esforços da cidade para combater a epidemia, cometem-se em Macau crimes induzidos pela epidemia que comprometem a sociedade nestes tempos tão difíceis. Isso mostra que são crimes deliberados e de grave ilegalidade.

Eu acredito que os agentes que praticam crimes para "ganhar dinheiro com desastres nacionais" durante o período epidémico devem ser severamente punidos e não podem ser tratados pelos padrões normais, como no caso da burla de aquisição *online* de máscaras. De acordo com o actual Código Penal de Macau, o crime de burla é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. Mas a prática usual é uma pena suspensa ou pagamento de multa e raramente a sentença é executada. Em comparação, a cidade de Cantão impõe penas de prisão de 6 meses a 4 anos e multas aos agentes do crime que cometem burla de aquisição de máscaras (ou divulgação de informações falsas sobre a compra de máscaras *online*).

Em relação à circulação de rumores durante a epidemia que causaram alarme ou inquietação na população, o Artigo 31.º (alarme por rumores) da Lei n.º 2/2004 – Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, estipula as respectivas sanções. Eu acho que o Governo deveria reforçar a divulgação sobre esta lei, aumentando a consciencialização do público para não espalhar ou acreditar em boatos e evitar assim causar o pânico na sociedade.

Também acho que o Governo deve colher referências das regiões vizinhas e alterar leis ou promulgar leis especiais para aumentar as sanções por crimes induzidos pela epidemia e cometidos durante o período epidémico, a fim de alcançar efeitos dissuasores e manter a estabilidade social. Sugere-se que o Governo intensifique as campanhas de divulgação para alertar o público para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

não violar a lei durante a epidemia e cometer crimes por ganância e também para ter mais cuidado nas compras *online*, fazendo o possível para seleccionar vendedores legítimos e fazer bom uso do Plano de Fornecimento de Máscaras aos Residentes de Macau.